



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Ciências Jurídico-Forenses)

Unidade curricular

Direito Probatório

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Isabel Alexandre; 2 horas semanais, correspondendo a 2 aulas teórico-práticas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Nesta disciplina pretende-se uma abordagem transversal da matéria da prova, salientando os problemas comuns a todas as jurisdições (civil, penal, administrativa, arbitral, etc.) quanto à admissão de meios de prova, medida da convicção exigida ao juiz, valoração da prova e fundamentação da sentença. Particular enfoque será dado à jurisdição civil e, nesta, às inovações do Código de Processo Civil de 2013. Privilegiar-se-ão temas actuais e com repercussão na vida judiciária, tais como a distribuição dinâmica do ónus da prova ou a prova científica.

Conteúdos programáticos

1. Direito probatório material e formal
2. Factos a provar. Em processo civil, a enunciação dos temas da prova
3. Meios de prova admissíveis
4. Novos meios de prova
5. Procedimento probatório
6. Valoração dos meios de prova
7. Decisão em caso de dúvida quanto à realidade de factos
8. Distribuição dinâmica do ónus da prova?
9. Fundamentação da decisão da matéria de facto
10. Controlo da valoração da prova
11. Valor das provas fora do processo
12. Superveniência de meios de prova após o caso julgado

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos têm sido abundantemente tratados na jurisprudência das várias jurisdições, o que demonstra a sua natureza transversal e a sua relevância prática.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são estruturadas de modo a conjugar uma componente teórica e uma componente participativa por parte dos alunos.

As primeiras aulas serão predominantemente de cariz teórico-formativo, nelas sendo dada uma panorâmica geral dos temas clássicos da prova, fomentando-se, porém, a participação dos alunos.

Nas aulas subsequentes cada aluno exporá um tema por si escolhido, seguindo-se discussão alargada.

Durante todo o período lectivo serão analisados acórdãos e textos sobre temas específicos, quer de autores portugueses quer estrangeiros.

As exposições orais dos alunos serão objecto de avaliação, valendo 50% da nota da prova escrita final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino adoptada, depois de situar os alunos no complexo quadro da prova em geral, permite identificar questões puramente teóricas e questões colocadas em casos concretos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

ALEXANDRE, Isabel,

- *O ónus da prova na acção civil enxertada em processo penal*, Lisboa, 1991.
- “A fase da instrução no processo declarativo comum”, in *Aspectos do Novo Processo Civil*, Lisboa, 1997, pp. 273-314.
- *Provas ilícitas em processo civil*, Coimbra, 1998.
- “A fase da instrução e os novos meios de prova no Código de Processo Civil de 2013”, in *Revista do Ministério Público*, n.º 134, 2013, págs. 9-42

FREITAS, José Lebre de,

- *A confissão no direito probatório*, Coimbra, 1991.
- *A falsidade no direito probatório: contribuições para o estudo da prova documental*, 2ª ed., Coimbra, 2013.

MATTA, Paulo Saragoça da,

- “A livre apreciação da prova e o dever de fundamentação da sentença”, in *Jornadas de Direito Processual Penal e Direitos Fundamentais*, Coord. Maria Fernanda Palma, Coimbra, 2004.

MENDES, João de Castro,

- *Do conceito de prova em processo civil*, Lisboa, 1961.

MÚRIAS, Pedro,

- *Por uma distribuição fundamentada do ónus da prova*, Lisboa, 2000.

REGO, Carlos Lopes do,

- “Ónus da prova nas acções de investigação da paternidade”, in *Comemorações dos 35 anos do Código Civil*, Vol. I, 2004, pp. 798-790.

RAMOS, José Luís,

- “O ónus da prova nas acções de responsabilidade civil do produtor”, in *Rev. AAFDL*, nº 22, 1998, pp. 413-449;
- “Temas de prova: a pedra angular do “novo” CPC?”, in *O Direito*, ano 148º, 2016, pp. 53-76.

SERRA, Vaz,

- “Provas: direito probatório material,” *Sep. Boletim Ministério da Justiça*, 1962.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

SILVA, Calvão da,

— “Prescrição presuntiva e a armadilha do ónus da prova” in *Revista de Legislação e Jurisprudência*, nº 138, 2009, pp. 267-270.

SOUSA, Luís Filipe Pires de,

— *Prova por presunção no direito civil*, Coimbra, 2012.

— *Prova testemunhal*, Coimbra, 2013.

SOUSA, Miguel Teixeira de,

— “A livre apreciação da prova” in *ScI*, nº 33, 1984, pp. 115-146.

— *As partes, o objecto e a prova na acção declarativa*, Lisboa, Lex, 1995.

Curricular unit sheet

Course: Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Ciências Jurídico-Forenses)

Curricular unit

Evidence Law

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Isabel Alexandre; 2 hours per week, corresponding to 2 lectures combining theory and practice

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Not applicable

Learning outcomes of the curricular unit

This course is intended to be a transversal approach to matters of evidence, highlighting problems that are common to all jurisdictions (civil, criminal, administrative, arbitration, etc.) concerning admission of evidence, conviction required to judge, valuation of evidence and reasons for the decision. Particular focus will be given to the civil jurisdiction and in this, to the innovations of the Code of Civil Procedure 2013. It will be given special relevance to current issues and topics with impact on judicial life, such as the dynamic distribution of the burden of proof or scientific evidence.

Syllabus

1. Substantive and procedural evidence law
2. Facts to prove. In civil proceedings, the enunciation of the issues of proof
3. Evidence admitted in law
4. New evidence
5. Evidentiary procedure
6. Valuation of evidence
7. Decision in case of doubt about the reality of facts
8. Dynamic distribution of the burden of proof?



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

9. Grounds of the decision on the facts
10. Means of controlling the evaluation of evidence
11. Value of evidence out of the process
12. Supervening evidence after the *res judicata*

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The contents have been thoroughly treated in the jurisprudence of the various jurisdictions, which demonstrates its cross-cutting nature and its practical relevance.

Teaching methodologies (including evaluation)

Classes are structured to combine both a theoretical and a participatory component by students. The first classes will be predominantly theoretical and formative nature in them being given an overview of the classic themes of evidence; it will be promoted, though, the students' participation. In subsequent classes each student will expose a subject of their choice, followed by extended discussion. Throughout the semester **sentences** and texts of Portuguese and foreign authors will be analyzed. Oral presentations by students will be assessed, worth 50% of final written test score.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The teaching methodology adopted after placing students in the complex framework of evidence in general, allows to identify purely theoretical questions and issues raised in individual cases.

Main Bibliography

ALEXANDRE, Isabel,

— *O ónus da prova na acção civil enxertada em processo penal*, Lisboa, 1991.

— “A fase da instrução no processo declarativo comum”, in *Aspectos do Novo Processo Civil*, Lisboa, 1997, pp. 273-314.

— *Provas ilícitas em processo civil*, Coimbra, 1998.

— “A fase da instrução e os novos meios de prova no Código de Processo Civil de 2013”, in *Revista do Ministério Público*, n.º 134, 2013, págs. 9-42

FREITAS, José Lebre de,

— *A confissão no direito probatório*, Coimbra, 1991.

— *A falsidade no direito probatório: contribuições para o estudo da prova documental*, 2ª ed., Coimbra, 2013.

MATTA, Paulo Saragoça da,

— “A livre apreciação da prova e o dever de fundamentação da sentença”, in *Jornadas de Direito Processual Penal e Direitos Fundamentais*, Coord. Maria Fernanda Palma, Coimbra, 2004.

MENDES, João de Castro,

— *Do conceito de prova em processo civil*, Lisboa, 1961.

MÚRIAS, Pedro,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

— *Por uma distribuição fundamentada do ónus da prova*, Lisboa, 2000.

REGO, Carlos Lopes do,

— “Ónus da prova nas acções de investigação da paternidade”, in *Comemorações dos 35 anos do Código Civil*, Vol. I, 2004, pp. 798-790.

RAMOS, José Luís,

— “O ónus da prova nas acções de responsabilidade civil do produtor”, in *Rev. AAFDL*, nº 22, 1998, pp. 413-449;

– “Temas de prova: a pedra angular do “novo” CPC?”, in *O Direito*, ano 148º, 2016, pp. 53-76.

SERRA, Vaz,

— “Provas: direito probatório material,” *Sep. Boletim Ministério da Justiça*, 1962.

SILVA, Calvão da,

— “Prescrição presuntiva e a armadilha do ónus da prova” in *Revista de Legislação e Jurisprudência*, nº 138, 2009, pp. 267-270.

SOUSA, Luís Filipe Pires de,

— *Prova por presunção no direito civil*, Coimbra, 2012.

— *Prova testemunhal*, Coimbra, 2013.

SOUSA, Miguel Teixeira de,

— “A livre apreciação da prova” in *Sci*, nº 33, 1984, pp. 115-146.

— *As partes, o objecto e a prova na acção declarativa*, Lisboa, Lex, 1995.